

Notificação prévia de uma concentração
(Processo COMP/M.5705 — Marfrig Alimentos/Seara)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2009/C 281/14)

1. A Comissão recebeu, em 16 de Novembro de 2009, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽¹⁾, através da qual a empresa Marfrig Alimentos (Brasil) adquire, na acepção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do referido regulamento, o controlo exclusivo da empresa Seara (Brasil), mediante aquisição de activos.

2. As actividades das empresas em causa são:

- Marfrig Alimentos: fabrico de produtos alimentares, em especial alimentos derivados de proteína animal,
- Seara: produção de frangos e porcos para abate e fabrico de produtos de frango e de porco, primários e transformados, no Brasil, bem como exportação de produtos de frango para a Europa.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301 ou 22967244) ou pelo correio, com a referência COMP/M.5705 — Marfrig Alimentos/Seara, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.